



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

CASA AGENOR GONÇALVES MEIRA

CNPJ: 01.779.162/0001-32



Processo: 23344e25 - Doc: 23 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO SANTOS DE JESUS - 25/03/2025 13:13:21  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60f451f8-385f-41f9-bc4b-5b223c420111

# LEGISLAÇÃO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
CASA AGENOR GONÇALVES MEIRA  
CNPJ 01.779.162/0001-32

|                                  |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| PODER LEGISLATIVO - IBIRATAIA-BA |                             |
| REGISTRADO                       |                             |
| Setor                            | 528/2025 ao Fls. 53v-52     |
| Assinatura                       | 02 Próprio <i>Discretos</i> |
| Data (BA) 02/01/2025             |                             |
| <i>[Assinatura]</i>              |                             |
| COMISSÃO DE REGISTRO             |                             |

DECRETO Nº 528/2025

Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação e Comissão de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirataia

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal que regulamentou a matéria, recepcionado pelo Legislativo, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação e Comissão de Contratação:

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte Servidor:

a) **BELº. SILVAN SILVA MENEZES**

Art. 2º – Ficam nomeados para comporem a Comissão de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes Servidores:

a) **MARCELO ALVES DO NASCIMENTO**

b) **CALINE SANTOS FONTES**

c) **THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS**

Parágrafo Único – Havendo algum impedimento do Servidor aqui designado, o Presidente da Câmara, designará outro Servidor para a função equivalente.

Art. 3º – As atribuições dos Servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal regulamentador, recepcionado pelo Legislativo.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, e terá seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

*[Assinatura]*  
Antonio Santos de Jesus  
Presidente da Mesa Diretora  
Gestão 2025/2026



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

CASA AGENOR GONÇALVES MEIRA

CNPJ: 01.779.162/0001-32



Processo: 23344e25 - Doc. 23 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO SANTOS DE JESUS - 25/03/2025 13:13:21  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60f451f8-385f-41f9-bc4b-5b223c420111

# FISCAL DE CONTRATOS



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
CASA AGENOR GONÇALVES MEIRA  
CNPJ 01.779.162/0001-32

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| PODER LEGISLATIVO - (IBIRATAIA) - BA |         |
| REGISTRADO                           |         |
| Em 01/01/2025                        | de Fis. |
| Próprio                              |         |
| Assinado (BA) _____                  |         |
| COMISSÃO DE REGISTRO                 |         |

PORTARIA Nº 447/2025

Designa Servidoras para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Administrativos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designadas as Senhoras Servidoras: **ALINE FERREIRA DE SOUZA, CALINE SANTOS FONTES e THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS**, sob a Presidência da 1ª (primeira), para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Antonio Santos de Jesus  
Presidente da Mesa Diretora  
Gestão 2025/2026